

196 2014 02835



PARÁ  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ



Ofício nº 188/2014 – ASS. JUR.

Belém (PA), 29 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor  
**PRESIDENTE DO SENADO**  
**Senador Renan Calheiros**  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Brasília- DF, CEP 70165-900

Junte-se ao processo do  
MPV  
nº 657, de 2014.

Em 11/11/14

*Amilton Diniz*

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho nota de apoio da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Pará manifestando publicamente seu apoio à Medida Provisória nº 657/2014, a qual reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências.

A referida Medida Provisória prevê, especialmente, dentre outros pontos, a ocupação do cargo de Diretor - Geral, nomeado pelo Presidente da República, privativo a delegado da Polícia Federal, afastando qualquer possibilidade de interferência externa, além de estabelecer a participação da OAB no processo de seleção de novos delegados e a exigência de 3 (três) anos de atividade jurídica ou policial, medidas que tornam o concurso mais transparente e eficiente.

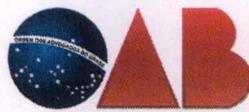
No ensejo, renovamos votos de elevada estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,

*Jarbas Vasconcelos*  
**JARBAS VASCONCELOS**

Presidente da OAB/PA





PARÁ  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ

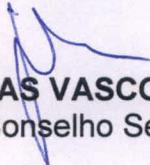
---

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Pará

**NOTA DE APOIO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 657**

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO PARÁ, vêm a público para manifestar seu apoio à Medida Provisória nº 657/2014, que valoriza a Polícia Federal na medida em que a torna mais republicana ao prever a ocupação do cargo da Direção - Geral do órgão exclusivamente por Delegado da Polícia Federal, afastando qualquer possibilidade de interferência externa, além de estabelecer a participação da OAB no processo de seleção de novos delegados e a exigência de maior experiência profissional, medidas que tornam o concurso ainda mais transparente e eficiente.

Belém, 29 de outubro de 2014.

  
**JARBAS VASCONCELOS**  
Presidente do Conselho Seccional da OAB/PA





**SENADO FEDERAL**  
Presidência

Brasília, **06** de novembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício	Ordem dos Advogados do Brasil	Encaminha nota de apoio da ordem dos Advogados do Brasil – Seção para manifestando seu apoio á Medida Provisória de nº 657/2014, a qual reorganiza as classes da carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que integram e da outras providências.
Carta FNCBH nº 32/2014	Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	Encaminha moção FNCBH nº 02/2014 que propõe que o PLC 315/2009 não entre em votação para que os Comitês de Bacias Hidrográficas estudem o assunto profundamente e se pronuncie sobre o tema.
Ofício VP nº 21/14	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	Comunica que foi proclamado por aquele Tribunal o resultado do pleito de 2014 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, com indicação dos nomes dos eleitos tendo sido lavrado ao término a Ata Geral das Eleições.
Ofício nº 105/2014 – CONDEGE	Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE	Apresenta Nota Técnica ao Projeto de Lei do Senado Federal nº 554/2011 e solicita a inclusão desta manifestação na discussão do Projeto de Lei sob comento, com a costumeira atenção que esta Casa dispensa aos representantes das defensorias Públicas.
Ofício ABRASF nº 110/2014	Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF	Manifesta apoio a aprovação dos PLC 99/2013, que altera o indexador da dívida dos Estados e União.
Ofício nº 02-0759/2014-SG-A	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo	Encaminha, para conhecimento, cópia da documentação de apresentação da Plenária de Prestação de Contas dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2014, que foi realizada em 26/08/2014.

*Congresso*

Atenciosamente,

*Emília Maria Silva Ribeiro Curi*  
EMILIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI  
Chefe de Gabinete

*Recebido em 06/11/14  
às 10:17*

*Regisilde Moreira Silva*  
Regisilde Moreira Silva  
Matrícula n.º 287391  
ATRSGM-Assessoria Técnica da SGM



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 07 de novembro de 2014

Senhor Jarbas Vasconcelos, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – OAB/PA,

Em atenção ao Ofício nº 188/2014 – ASS.JUR, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado da Medida Provisória nº 657, de 2014, que “Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências”, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico [http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p\\_cod\\_mate=118642](http://www.senado.leg.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=118642).

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

